DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 8
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 10
Atos Administrativos 10
Outros atos administrativos 10

Poder Legislativo 12
Licitações e Contratos 12
Extrato 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.952, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.025

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O expediente das repartições públicas do Município de Sales, excepcionalmente em decorrência das festividades de final de ano em que são comemorados, respectivamente, o Natal e o Ano Novo, funcionarão com as seguintes alterações:

I – Os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 bem como o dia 02 de janeiro de 2026 serão considerados ponto facultativo.

ARTIGO 2º - Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, os serviços da recepção, da limpeza (Serviços Gerais), de transporte de pacientes, de enfermagem, e de atendimento médico da unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni", funcionarão normalmente.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA RH Nº 4711 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), ELIANA ALVES RG N°***.178.741-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***766928** lotado na COZINHA PILOTO para serem gozados no dia 02/12/2025 a 21/12/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 26 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4712 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Servidor(a), MIRIAN DE CASSIA FRANCISCO RG N°***.556.018-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***075638** lotado no PROJETO SOCIAL GIRASSOL para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4713 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), PAULO SÉRGIO RIBEIRO RG N°***.074.646-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***568798** lotado no PROJETO SOCIAL GIRASSOL para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4714 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), ANA CAROLINA DA COSTA RG N°***.879.397-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***026758** lotado no PROJETO SOCIAL GIRASSOL para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4715 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), ANA CAROLINA DA COSTA RG N°***.879.397-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***026758** lotado no PROJETO SOCIAL GIRASSOL para serem gozados no dia 15/12/2025 a 24/12/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4716 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), KATIANE SUELY NASCIMENTO RG N°***.917.899-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***782038** lotado no PROJETO SOCIAL GIRASSOL para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), DEBORA DE SOUZA FALCAO RG. N° ***.122.640-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***121048** lotado na PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 01/12/2025 a 10/12/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4718 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), LECY DE OLIVEIRA RG. N° ***.412.980-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***257058** lotado no PAÇO MUNICIPAL para serem gozados no dia 05/01/2026 a 14/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4719 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de

FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), LECY DE OLIVEIRA RG. N° ***.412.980-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***257058** lotado no PAÇO MUNICIPAL para serem gozados no dia 04/02/2026 a 13/02/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4720 DE 27 de NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (UM) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2016/2023 ao Servidor (a), JUSSARA ADRIANA NARDACHIONI RG. N° 646.599 SSP/SP e do CPF. N°***231009** efetivo (a) no cargo de CONTADOR. lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 28/11/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4721 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 2024/2025 ao Servidor (a), ANDREZA PALETA DOS SANTOS N°***.314.039-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***565308** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 19/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4722 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 2024/2025 ao Servidor (a), CLARA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA N°***.933.364-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***697638** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 19/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4723 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), CLAUDIO MARCIO MANFRIM CRUZ RG N°***.743.249-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***192218** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4724 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA RG N°***.556.005-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***758108** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4725 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), INES GABRIEL N°***.354.472-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***253308** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 14/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4726 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ISABELLA FERNANDES CAMPREGUER RG N°***.296.919-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***408108** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4727 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), IVONE GONÇALVES BRAMEL N°***.302.975-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***221878** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4728 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), JOSE BENEDITO DA SILVA N°***.557.504-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***994328** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4729 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), JOSIANI CRISTINA ALVES N°***.097.360-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***812578** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4730 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), JUSSILIANE APARECIDA DE SOUZA SAMPIETRO RG N°***.297.031-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***373848** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 15/12/2025 a 03/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4731 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), LUCIANA APARECIDA PRIMANI RG N°***.180.371-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***568698** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4732 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), LUIS HENRIQUE MACHADO DO AMARAL RG N°***.511.612-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***079598** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 16/12/2025 a 30/12/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4733 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), MATHEUS BASTOS RG N°***.776.159-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***880668** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 19/01/2026 a 02/02/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4734 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo e 2024/2025 ao Servidor (a), PATRICIA DO CARMO COSTA RG N°***.088.781-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***871298** lotado no ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 15/12/2025 a 03/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4735 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo e 2024/2025 ao Servidor (a), SARAH LUMA SANCHES DE FREITAS RG N°***.781.847-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***786618** lotado no ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 06/01/2026 a 25/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº. 5.893 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do(a) Coordenador(a) e dos membros do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Sales - COMPDEC de que trata a Lei Municipal nº 2.290, de 24 de junho de 2022 e Decreto Municipal nº 2.626, de 30 de junho de 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.290 de 24 de junho de 2022, Lei que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Sales;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear(a) como Coordenador(a) do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Sales, o Sr. CAIQUE DO NASCIMENTO GUEDES (CPF 468.***.***-70), e como suplente o Sr. KAIQUE FERRAZ BELONI (CPF 414.***.***-67).

Art. 2º. Nomear os membros do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Sales, seguindo a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Membros Titulares: MARCIO RODRIGO FERNANDES DA SILVA (CPF 305.***.***-47) e JAQUELINE AVELINO IUNES SOLLEIRA (CPF 368.***.***-60);

b) Membros Suplentes: RAFAEL CESAR MAFEI (CPF 366.***.***-50) e DANIEL HENRIQUE FERREIRA DE LIMA (CPF 281.***.***-23)

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) Membro Titular: SANDRO JOSÉ ESTEVES (CPF 111.***.***-79)

b) Membro Suplente: CRISTINA APARECIDA RÓS ZAMARO (CPF 287.***.***-40)

III – Representante do Poder Judiciário:

a) Membro Titular: MATHEUS FASSA BEGA (CPF 383.***.***-45)

b) Membro Suplente: FRANSUALDO DA SILVA (CPF 398.***.***-05)

IV – Representante da Unidade do Corpo de Bombeiros:

a) Membro Titular: ELIEDER VIEIRA REINO (CPF 213.***.***-38)

b) Membro Suplente: RENAN DIAS (CPF 416.***.***-13)

V – Representante da Polícia Militar de Sales:

a) Membro Titular: KHALIL ROBERTO RIBEIRO (CPF 312.***.***-88)

b) Membro Suplente: LUIZ FERNANDO PENAROTTI (CPF 328.***.***-84)

VI – Representante da Polícia Civil de Sales:

a) Membro Titular: RODRIGO GARISTO CARDOSO (CPF 213.***.***-77)

b) Membro Suplente: LUCAS FIGUEIREDO DE QUEIROZ (CPF 089.***.***-84)

VII – Representantes de entidades e órgãos não governamentais:

a) Membros Titulares: OSNI ANTONIO DOS SANTOS (CPF 019.***.***-66); VALDIR COLCHONI (CPF 141.***.***-50) e ROBSON ANTONIO DIAS (CPF 292.***.***-05)

b) Membros Suplentes: DÉBORA CRISTINA CAPITELLI (CPF 219.***.***-54); ALEX LOPES DE SOUZA (CPF 301.***.***-59) e SUELI PERPÉTUA DE OLIVEIRA DIAS (CPF 159.***.***-08)

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Municipal indicados nos incisos desse artigo, terão mandato de quatro anos, a contar da publicação dessa Portaria de nomeação, permitida a recondução, ficando sua permanência neste Conselho, condicionada a sua efetiva vinculação e representatividade pelo qual foi designado.

Art. 3º. Os setores que compõe a COMPDEC, como a Secretaria, Setor Técnico, e Setor Operativo poderão ser composto por servidores designados, para cumprirem as atividades inerentes aos art. 6º a 8º do Decreto nº 2.626/22.

Art. 4º. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais ou não, de que trata a COMPDEC, exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.676 de 31 de janeiro de 2024.

SALES, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

*Republicado por erro de digitação

.....

PORTARIA Nº. 5.894, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Comissão de Avaliação de imóveis fica composta pelos seguintes membros:

I – O servidor Rafael Rodrigo Antonio Marques, lotado no Setor de Engenharia no cargo de Engenheiro Civil, sob matrícula nº 899;

II – A servidora Beatriz Máximo Giampani, lotada no Setor de Tributação no cargo de Assistente Tributário, sob matrícula nº 1149;

III – O servidor Anderson de Camargo Eugênio, lotado na Procuradoria Geral do Município no cargo de Procurador Jurídico, sob matrícula nº 514;

ARTIGO 2º - Fica revogada a Portaria nº 5.842 de 05 de junho de 2025.

ARTIGO 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALES

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sales, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.382 de 17 de março de 2004 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sales, convoca Audiência Pública para o preenchimento de vagas do referido conselho, para mandato- 2025/2027, nos seguintes termos:

Item 1- As Entidades poderão participar da Audiência Pública de Eleição para preenchimento de 04 vagas como conselheiro titular e 04 vagas como suplente para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sales, classificadas no Segmento:

- Representantes da sociedade civil, representantes de entidades não governamentais de atendimento, movimentos e ou grupos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.

Item 2- A Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sales para constituição do Conselho será realizada no dia 10 de dezembro de 2025, às 14h, no CRAS (sala de reuniões), localizado à Av. São Benedito, 341 - Centro em Sales.

Mas vale lembrar que, a função de conselheiro não é remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Maiores informações sobre o processo eleitoral poderá ser obtida através do telefone da Secretaria de Assistência Social de Sales (17) 99619-3577.

Como funciona: Dentre as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está a de exercer o controle social do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Isso significa dizer que cabe ao Conselho propor a elaboração da política de proteção integral e de defesa dos direitos da criança e do adolescente visando dar cumprimento às obrigações e garantias de seus direitos fundamentais e constitucionais. Planejar, propor e controlar os recursos destinados à criança e o adolescente no orçamento do município, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, que é para onde são destinados os recursos a serem gastos nesta área.

As reuniões deverão acontecer ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinária quando convocada pela diretoria ou pela maioria para discussão de assuntos de

maior relevância.

Reunião plenária: Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA
Local: Sala de reuniões do CRAS
Endereço: Av. São Benedito, nº 341
Data: 10 de dezembro de 2025
Horário: 14hs

Sueli Alves Amorim
Presidente do CMDCA

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **Município DE SALES, Estado de são paulo,** torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 040/2025**, objeto do **Processo n.º 186/2025**.

TIPO: Menor valor global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO NO DIA 31/12/2025, NA PRAÇA DA MATRIZ EM SALES, CONFORME RIDER TÉCNICO DA BANDA SWINGUEIRA BRASIL SHOW, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 01 de dezembro de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 27 de novembro de 2025.

.....

SER VI DOR

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES

CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025

Dispõe sobre a padronização, fluxo de elaboração, aprovação e revisão de documentos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM SALES, visando à Certificação Pró-Gestão RPPS.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREM SALES**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso XVI [4] e Art. 109 [5] da Lei nº 1.507/2007;

CONSIDERANDO a adesão ao Pró-Gestão RPPS e a necessidade de padronização dos fluxos de trabalho conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS (Versão 3.6)[6];

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a sistemática de controle de documentos do IPREM SALES, aplicável a todas as Políticas, Manuais, Regimentos, Códigos e Instruções Normativas.

Art. 2º Todo documento normativo ou de gestão produzido deverá conter, obrigatoriamente, o Box de Controle de Versão, localizado na capa ou na última página, contendo:

I. Identificação do Responsável pela Elaboração;

II. Identificação do Responsável pela Revisão Técnica;

III. Identificação da Autoridade Responsável pela Aprovação;

IV. Histórico de Revisões (Data, Versão, Descrição da Alteração).

Art. 3º O fluxo de aprovação obedecerá à seguinte hierarquia, respeitando a legislação municipal vigente:

1. **Elaboração:** A cargo da Diretoria Executiva, servidores técnicos ou assessoria especializada, conforme Art. 83, inciso X da Lei 1.507/2007[8].
2. **Revisão:** Realizada pelo Controle Interno ou Diretoria Executiva, verificando a conformidade legal e aderência ao Pró-Gestão.
3. **Aprovação:**

000001

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES

CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

- **Políticas de Investimentos, Regimento Interno e Diretrizes Gerais:** Competência exclusiva do **Conselho de Administração**, conforme Art. 78, incisos I, II e III da Lei 1.507/2007.
- **Manuais Operacionais e Procedimentos Internos:** Aprovados pela Diretoria Executiva e referendados pelo Conselho de Administração, quando exigido impacto na governança.

Art. 4º Os documentos aprovados deverão ser imediatamente publicados no site oficial do IPREM SALES (https://ipremsales.sp.gov.br/), em atendimento ao princípio da Transparência (Ação 3.2.8 do Manual Pró-Gestão) [10] e Art. 112 da Lei 1.507/2007.

Art. 5º A periodicidade de revisão dos documentos será de, no máximo, 2 (dois) anos ou sempre que houver alteração legal relevante.

Modelo Visual do Box de Controle (Obrigatório)

Para atender à exigência de rastreabilidade, todos os documentos que elaboraremos a partir de agora terão o seguinte rodapé ou anexo de controle:

Controle de Versão e Aprovação	
Título do Documento	[Nome do Documento, ex: Política de Investimentos 2025]
Versão	[Ex: 1.0]
Data de Vigência	[Data da Aprovação]
Elaborado por:	Diretoria Executiva
Revisado por:	Controle Interno / Diretor Presidente
Aprovado por:	Conselho de Administração (Ata Outubro/2025)
Próxima Revisão:	[Mês/Ano]

Sales/SP 26 de novembro de 2025

LECY DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

000002

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.003/2025

PROCESSO Nº.006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.51.347.508/0001-00, com sede na com endereço na Rua José Paulino de Oliveira, nº 740 – Centro, na cidade de Sales/SP, CEP 14980-003, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor Paulo Cesar Teodoro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

FIORILLI SOFTWARE – LTDA, com endereço na Avenida Marginal nº 65, Distrito Industrial, CEP 15140-000 – Bálsamo/SP, inscrita no CNPJ 01.704.233/0001-38, representada pelo Senhor JOSÉ ROBERTO FIORILLI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de locação Sistema de Folha de Pagamentos, incluindo orientações e suporte técnico, de conformidade com a discriminação contida no Anexo I para a Câmara Municipal De Sales.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço certo e ajustado para a prestação dos serviços objeto deste instrumento é da ordem de R$ 6.662,88 (Seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) que serão pagos em 12 parcelas mensais de R$ 555,24 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM – P.JURÍDICA

DA PRAZO DE DURAÇÃO – 12 meses

O prazo de duração do presente instrumento é de 12 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, obedecendo ao constante na Lei nº.14.133/2021.

Sales-SP, 26 de novembro de 2025.